



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

OF. GP. Nº 097/2025


Cotiporã, 05 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, encaminhar o *Projeto de Lei nº 021/2025, 022/2025 e 023/2025* para tramitação e apreciação dos senhores vereadores em regime de urgência.

Sendo o que tínhamos para o momento, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito de Cotiporã

Exmo. Senhor:
Jovani Zanette
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
COTIPORÃ-RS